



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 082/2024**, de autoria do Vereador Miquinha, que “Institui a Campanha de conscientização e prevenção contra crimes cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e demais seguimentos sociais, no âmbito do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 13 de maio de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024